Ata da quinta sessão do primeiro periodo ordinário da Câmara Municipal de Itabaiana realizada em quartoze de março de mil novecentos e oitenta e cinco.

As vinte horas do dia quartoze de março de mil novecentos e oitenta e cinco, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a Presidência do vereador Fernando Rodrigues de Melo que na ausência do Presidente o vereador José Ramos da Silva, abriu os trabalhos desta Casa, havendo comparecido os vereadores José Gomes da Silva, João Quirino Neto, Edilson da Silva Andrade, Gentil Cassimiro da Silva, o Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelo vereadores presentes foi a mesma aprovada por unanimidade. Do expediente constou o Requerimento de Apêlo do vereador Fernando Rodrigues de Melo ao Diretor Presidente da SAELPA, em seguida tomou parte na sessão o vereador José Ramos da Silva que logo em seguida assumiu a Presidência, havendo comparecido ainda o liderior Felix de Almeida, Otoniel Marinho dos Santos e José Carlos de Almeida. Na ordem do dia o Presidente colocou em votação Requerimento de Apêlo do vereador Fernando Rodrigues de Melo, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão marcando outra para a proxima quinta feira dia vinte e hum e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pela Presidente pelos secretários e demais vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em dezoito de março de mil novecentos e oitenta e cinco.

Aprovada em 01 de abril de 1985
João Ramos da Silva - Presidente
José Gomes da Silva
Fernando Rodrigues de Melo
Maria Jaide de Sousa

Otoniel Marinho dos Santos
Gentil Cassimiro da Silva
[illegible]
Claudio Roberto Correia da Lucena

Ata da sexta sessão do primeiro periodo ordinário da Câmara Municipal de Itabaiana realizada em primeiro de abril de mil novecentos e oitenta e cinco.

As vinte horas do dia primeiro de abril de mil novecentos e oitenta e cinco, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a Presidência do vereador José Ramos da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Gentil Cassimiro da Silva José Gomes da Silva, João Quirino Neto, Maria Jaide de Sousa, Fernando Rodrigues de Melo, Claudio Roberto Correia de Lucena e Otoniel Marinho dos Santos, o Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presentes foi a mesma aprovada por unanimidade. Do expediente constou Requerimento de voto de pesar do vereador Fernando Rodrigues de Melo a Dona Maria da Paz Albuquerque pelo falecimento de seu esposo Acir Paulo de Albuquerque e Parecer apresentado pela Comissão de Legislação e Administração, ao Projeto de Lei Nº 111/85 que revoga o Art. 5º da Lei Nº 65/82. Na ordem do dia o Presidente submeteu a discursão e votação o Requerimento de voto de pesar e falcutou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso da mesma, foi a matéria submetida a votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade, em seguida o Presidente fez ver a Casa o que preceitua o paragrafo quarto do Art. 55 do Regimento interno, no que diz o seguinte: Findo o

prazo, sem que a Comissão designada tenha emitido o seu parecer o Presidente da Câmara designará uma Comissão Especial de 03 (três) membros para exarar parecer dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias, em seguida o Presidente designou digo; nomeou uma Comissão Especial composta de 03 (três) vereadores, que ficou assim constituida Presidente Gentil Cassimiro da Silva, Relator Maria Jaide de Sousa, Membro Otoniel Marinho dos Santos, para na próxima sessão apresentarem Parecer ao Projeto de Lei Nº 65/82, em seguida o Presidente falcutou a palavra e como não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente encerrou a sessão marcando outra para a próxima segunda feira e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em três de abril de mil novecentos e oitenta e cinco.

Aprovada em 08 de abril de 1985.
José Ramos da Silva - Presidente.
José Gomes da Silva.
[illegible]
Clidenor Felix de Almeida
João Quirino
Claudio Roberto Correia de Lucena.

Ata da setima sessão do primeiro período ordinario da Câmara Municipal de Itabaiana realizada em oito de abril de mil novecentos e oitenta e cinco.

As vinte horas do dia oito de abril de mil novecentos e oitenta e cinco, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a Presidência do vereador José Ramos da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores. Clidenor Felix de Almeida, João Quirino Neto, José Gomes da Silva, Edilson da Silva Andrade e Claudio Roberto Correia de Lucena. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presentes, foi a mesma aprovada por unanimidade. Do expediente constou o parecer da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 111/85 que revoga o art 5º da Lei nº 65/82, que se encontrava apenas com a assinatura da Relatora da Comissão Especial vereadora Maria Jaide de Sousa e não estando presente os demais componetes da Comissão o Presidente resolveu colocar em votação o Projeto em tela sem o parecer obedecendo o que preceitua o parágrafo 5º do Art. 55 do Regimento Interno. Na ordem do dia o Presidente colocou na Mesa dos trabalhos para discurção e votação do Projeto de Lei nº 65/82 e falcutou a palavra para quem dela quisesse fazer uso, em seguida usou da palavra o vereador José Gomes da Silva que passou mostrar a inconstitucionalidade do Projeto, citando ainda um Artigo da Constituição que diz que o funcionario inativo não pode ganhar mai do que o funcionario da ativa e como também o reajuste salarial simestral é destinado ao pessoal regido pela consolidação das Leis Trabalhistas, o que